

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: A realidade dos alunos surdos das escolas municipais de Coronel João Sá-BA

Joana Clécia Soares Silva

Graduada em Pedagogia pela Faculdade do Nordeste da Bahia – FANEBC. Especialista em Atendimento Educacional Especializado e Libras pela FANEBC. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação – Paidéia/FANEBC e do Grupo de Estudos e Pesquisas Núpita/UFS.

José Batista de Souza

Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Sergipe – UFS. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Formação de Professores e Tecnologias da Informação e Comunicação – FOPTIC/UFS, do Grupo de Estudos Educação e Contemporaneidade – UFS e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação – Paidéia/FANEBC.

Rosemeire Conceição da Silva

Graduada em Pedagogia pela Faculdade Pio Décimo. Especialização em Libras Educação Especial pela Faculdade São Luiz de França. Especialização em Atendimento Educacional Especializado pela FAVENI. Especialização em Tradução e Interpretação de Libras pela Faculdade JARDINS.

RESUMO

O Atendimento Educacional Especializado³ (AEE) consiste em um atendimento voltado para apoiar o aluno com algum tipo de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, e se articula com a proposta comum da escola regular. Trata-se de um direito de todos os alunos acometidos por alguma deficiência, uma vez que tal atendimento contribuirá decisivamente para amenizar as dificuldades que esses alunos encontram/encontrarão durante todo o seu processo formativo. Assim, o presente estudo aborda a realidade dos alunos surdos do município de Coronel João Sá - BA, e tem como objetivo investigar se as escolas do referido município e a Secretaria Municipal de Educação⁴ (SME) promovem o AEE para os alunos surdos, se estes alunos estão inseridos em turmas regulares, e qual o suporte que a SME dá aos professores para atender este público. A pesquisa tem como procedimentos metodológicos leituras exploratórias de diversos autores que contribuíram para a análise e reflexão do tema abordado nesse estudo e um levantamento de dados realizados nas escolas municipais de Coronel João Sá - BA e na SME a partir da aplicação de questionário e entrevista. A partir da análise, foi possível verificar que infelizmente, não há AEE no referido município, nem tampouco profissionais habilitados para este atendimento, algo que, de diferentes formas, prejudica significativamente o processo de formação dos alunos surdos.

Palavras-chave: Atendimento Educacional Especializado; Inclusão Escolar; Surdez.

³ Daqui por diante, usaremos a sigla AEE para sinalizar o Atendimento Educacional Especializado, exceto nas citações, para preservar o texto de autoria de terceiros.

⁴ Daqui por diante SME.

SPECIALIZED EDUCATIONAL ASSISTANCE: the reality of deaf students in municipal schools from Coronel João Sá – BA

ABSTRACT

Specialized Educational Assistance (SEA) consists in the support to students with some kind of disability, global development disorders and high-abilities, and is articulated to the regular school curriculum. It is a right to all students who suffer from a disability, once that such assistance contributes decisively to ease the difficulties these students may face throughout their entire educational process. Thus, this study approached the reality of deaf students in the town of Coronel João Sá – BA, and aimed to investigate if the schools from the referred town and the Municipal Secretary of Education (MSE) provide AEE to deaf students, if these students participate in regular classes and what backup the MSE offers to teachers in order to assist this group. The research was based on the methodology of exploratory readings of many authors who have contributed for the analysis and discussion about the matter, as well as on a data survey conducted in municipal schools from Coronel João Sá and in the MSE through the conduction of an interview. With the analysis, it was possible to verify that, unfortunately, there is no SEA in town, neither professionals capable of providing this assistance, something that, in different ways, significantly damages deaf students' educational process.

Keywords: Specialized Educational Assistance; School inclusion; Deafness.

INTRODUÇÃO

A inclusão escolar das pessoas com necessidades especiais, em pleno século XXI, após várias lutas empreendidas pelos movimentos sociais, ainda se apresenta como um grande desafio para a sociedade, algo que deixa muitos pais tristes, por não terem a garantia para seus filhos da educação pregada em lei, isto é, uma educação desprendida de preconceitos e estereótipos, capaz de oferecer a todos, principalmente às pessoas com necessidades especiais, a oportunidade de serem incluídas na escola, primeiro passo para a inclusão mais ampla – a social.

Mesmo com diversos documentos legais que amparam o direito de todo ser humano à educação de modo geral, e à educação inclusiva, de modo específico, a exemplo da Constituição de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996), da Lei Libras (Lei 10.436/2002) e da Declaração de Salamanca, só para citar alguns exemplos, na prática, notamos que a educação dita constitucionalmente para todos, infelizmente não é para todos, mas para a parcela da população sem deficiência, tida como normal, e mesmo assim, com qualidade bastante deficitária. A pessoa com deficiência é invisibilizada, como se fosse figurante do

próprio processo de ensino-aprendizagem, pois as aulas não são preparadas levando-se em conta sua deficiência.

Quando partimos para a surdez, uma deficiência específica, e que acomete muitas pessoas, o problema é ainda mais grave, pois não dispomos de profissionais habilitados para o AEE da pessoa com surdez, a exemplo de um professor especializado em Educação Especial e Inclusiva, e de um intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Também não dispomos de uma Sala de Recursos Multifuncionais, imprescindível para qualquer tentativa de inclusão escolar.

Diante desse contexto, o objetivo do presente trabalho é investigar se as escolas do município de Coronel João Sá e a Secretaria Municipal de Educação⁵ (SME) promovem o AEE para os alunos surdos, se estes alunos estão inseridos em turmas regulares, e qual o suporte que a SME dá aos professores para atender este público.

A preocupação com esta temática surgiu a partir de angústias surgidas nas aulas da disciplina Libras, ministrada no Curso de Pedagogia⁶ na Faculdade do Nordeste da Bahia – FANEB. Durante as discussões, as leis de inclusão das pessoas com necessidades especiais, em particular a Lei Libras, mostravam que há uma organização da educação para as pessoas com deficiência, pelo menos no papel. No entanto, ao lançar olhares para o dia a dia, diversos questionamentos e inquietações surgiram, o que nos levou a empreender esforços nessa empreitada, para fazer um estudo acerca da realidade do município de Coronel João Sá no tocante ao atendimento do aluno com surdez.

Para a condução da investigação, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, tendo como referencial teórico, diversos autores que argumentam sobre esse tema tais como, Damázio (2007), Honora e Frizanco (2010), Pereira (2008), Almeida (2013), Lima (2006) e alguns documentos legais, a exemplo da Declaração de Salamanca, das Diretrizes Operacionais (2009), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da Lei Libras, entre outros.

⁵ Daqui por diante SME.

⁶ Uma das autoras deste trabalho é concludente do referido curso, o que a motivou a empreender um esforço coletivo para transformar em pesquisa parte de sua experiência como aluna.

Quanto aos instrumentos de coleta de dados, fizemos uso do questionário, o qual foi aplicado a professores do ensino fundamental de 9 anos, e da entrevista⁷, realizada com o gestor da Escola Municipal Ilha de São José e com a Secretária de Educação do município em questão.

Sendo assim, o trabalho está configurado da seguinte forma: após esta introdução, trazemos um breve histórico da Língua de Sinais e sua origem no Brasil, promovendo uma visão elucidativa sobre sua origem e difusão em nosso país e, na sequência, apresentamos o conceito de AEE, com o intuito de explicitar as práticas pedagógicas que envolvem tal assistência. Por último, trazemos o contexto escolar das escolas municipais de Coronel João Sá, *locus* da pesquisa, apresentando dados que confirmam algo grave no contexto investigado – a ausência do AEE e de políticas públicas de inclusão escolar.

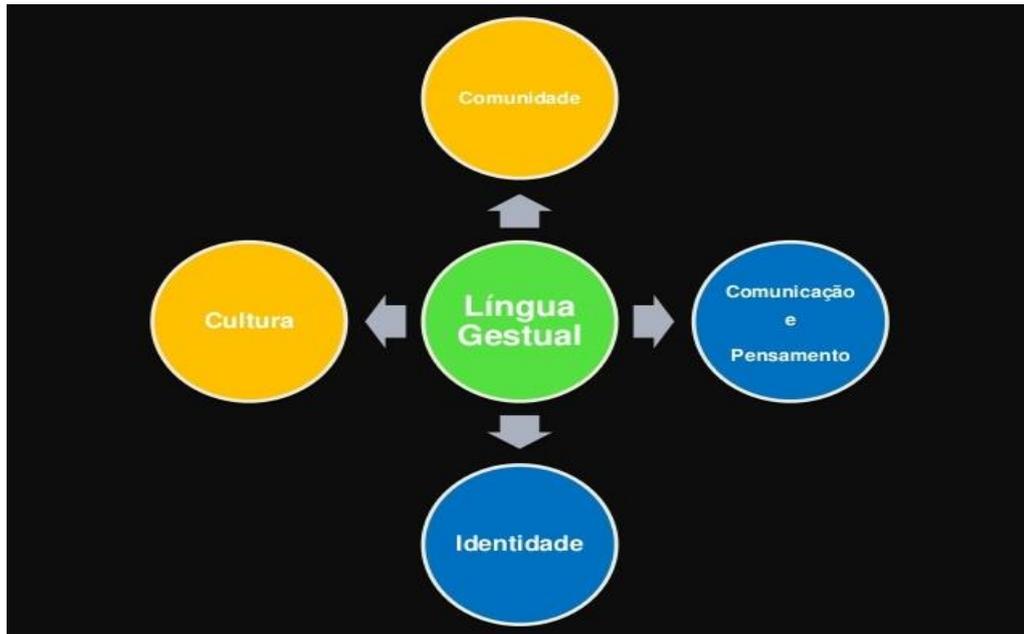
1 BREVE HISTÓRICO DA LÍNGUA DE SINAIS E A SUA ORIGEM NO BRASIL

Ao empreendermos esforços para discutir acerca da Língua Brasileira de Sinais – a Libras, é preciso deixarmos claro que não se trata de uma língua originalmente brasileira. Ao fazer um passeio histórico sobre língua de sinais, descobrimos que a Libras de raízes europeias, tendo sido criada no Brasil a partir das experiências com a língua de sinais francesa.

A Língua de sinais (LS) é um sistema linguístico de modalidade espaço-visual que permite uma comunicação a partir do canal visual e do espaço por expressões faciais e movimentos gestuais perceptíveis à visão. No cenário atual, é considerado o meio de comunicação ideal para as comunidades surdas/cultura surda, embora durante muito tempo muitas pessoas surdas não tenham desfrutado desse meio comunicativo na sua convivência (HONORA; FRIZANCO, 2010).

⁷ A entrevista foi realizada apenas com o diretor de uma escola em razão de ter sido a única com alunos surdos. No tocante à Secretária de Educação, objetivamos saber qual a posição do órgão por ela dirigido sobre as políticas públicas de educação inclusiva. De todo modo, o questionário aplicado aos professores das escolas que não têm alunos surdos foi importante, por trazer a visão desses profissionais acerca da inclusão.

Figura 1: Cultura Surda



Fonte: Google imagens

Trata-se de uma língua tipicamente gestual, com identidade própria, e que é usada como veículo de comunicação entre os surdos e entre estes e a sociedade que, embora falante da língua portuguesa, carece também se familiarizar com a língua de sinais para conviver com seus semelhantes que, muitas vezes fazem parte de sua própria família, de grupos de amigos ou da comunidade à qual pertence. Nesse contexto, a cultura surda é “um conjunto de práticas simbólicas de um determinado grupo: língua, artes (literatura, música, dança teatro etc.), religião, sentimentos, ideias, modos de agir e de vestir” (SANTANA; BERGAMO, 2005, p. 572). Por ser parte intrínseca da cultura de uma determinada comunidade linguística, a língua de sinais deve ser valorizada e respeitada.

No que se refere à história dos surdos e da sua forma de se comunicar e viver em sociedade, pode-se dizer que há uma trajetória de preconceito e rejeição até por parte da própria família, que deveria ser a primeira a acolher. Existem relatos de que no século XII, os indivíduos que nasciam com tal deficiência não eram considerados humanos, não frequentavam o meio social e eram proibidos de se casar e de receber heranças. Além disso, a igreja católica justificava o nascimento de muitos surdos devido à frequência dos casamentos consanguíneos que aconteciam na Idade Média (HONORA; FRIZANCO, 2010). Ainda segundo as autoras:

No contexto da Idade Média, os nobres, para não dividirem suas heranças com outras famílias, promoviam muitos casamentos entre os próprios familiares e isso provocava aumento no nascimento de pessoas surdas. O problema é que, de acordo com os mandamentos da Igreja Católica, a alma só

poderia ser salva se os cristãos passassem pelo sacramento da Confissão, ou seja, comunicar seus pecados aos sacerdotes. Foi a partir da preocupação em tornar os Surdos de famílias nobres efetivamente cristãos – como também confirmar o vínculo entre a Igreja e a Nobreza – que ocorreu a primeira tentativa de educá-los e torná-los indivíduos comunicáveis (HONORA; FRIZANCO, 2010, p. 19).

Inicialmente, a comunicação se dava através do oralismo, corrente comunicativa cujo objetivo era ensinar os surdos a falarem de forma forçada. Este método era considerado o melhor a ser seguido naquele período e, devido a isto, muitos historiados e pensadores defendiam a ideia de que o ser humano que não fala, não pensa, por isso, no decorrer dessas reflexões, veio a acontecer em meados de 1880 o Congresso Mundial de Professores de Surdos em Milão, na Itália. Foi discutido qual seria o melhor método, sendo votado no momento o oral puro, conseqüentemente proibindo a utilização da língua de sinais a partir desta data. Para isso, as crianças surdas muitas das vezes eram amarradas com as mãos para trás e tinham que sentar sobre as mesmas evitando qualquer manuseio, algo desumano (PEREIRA, 2008).

Durante muito tempo, o oralismo se apresentou como método ideal a ser adotado pelas pessoas surdas, como se elas tivessem a possibilidade de desenvolver uma personalidade linguística de forma semelhante a um ouvinte, porém, a luta de diversos defensores da língua de sinais persistiu, e a luta das comunidades surdas que foram se formando, impulsionou a resistência a essa forma de se comunicar, tendo em vista que o surdo precisa se comunicar através da língua de sinais, a língua primeira das pessoas surdas (TONATTO; MORAES, 2015).

No Brasil, a língua de sinais ficou conhecida através do professor surdo Hernest Huet, que veio da França na época do segundo império, a convite de D. Pedro II para atender às demandas deste país, fundando o Instituto dos Surdos-mudos em 26 de setembro de 1857, atual Instituto Nacional de Educação dos Surdos - INES. Em 2002, no mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, foi viabilizado o uso da Língua de Sinais, a qual cresce em uso a cada dia (ALMEIDA, 2013).

Figura 2: Primeira escola para surdos no Brasil – imagem recente



Fonte: Google imagens

Nota-se, na imagem acima, que o prédio tem características coloniais, e que sua estrutura tem sido preservada ao longo dos anos, caracterizando-se como patrimônio histórico cultural e imaterial. Há um cuidado em valorizar suas características iniciais para a preservação da história do instituto e de toda a contribuição que ele tem trazido à sociedade e, especificamente à comunidade surda, desde a sua fundação, datada de 1857, até os dias atuais.

A Libras (Língua Brasileira de Sinais) é reconhecida como uma língua de modalidade gestual-visual que utiliza como canal de comunicação movimentos gestuais e as expressões faciais, que são perceptíveis aos olhos (HONORA; FRIZANCO, 2010). Esta foi reconhecida e definida como língua materna dos surdos a partir da lei 10.436 de 24 de Abril de 2002. Além disso, se torna obrigatória nos cursos de licenciatura após o decreto 5.626 de 22 de Dezembro de 2005, autenticando assim o respeito por todos da educação e principalmente pela cultura surda.

A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito e dos Municípios (BRASIL, 2005).

O artigo citado anteriormente trata da inclusão da Libras na educação e evidencia o quanto ela se tornou obrigatória nas instituições de ensino, sendo ampla nas suas especificidades e características. E para isso, ela deve começar a ser pensada desde a educação infantil, sem falar da necessidade de

capacitação de educadores para tal propósito, pois a formação de professores para crianças surdas e ouvintes na educação infantil e demais modalidades, se viabiliza no bilinguismo⁸, sendo a língua materna dos surdos a primeira e o português, a segunda.

No caso da língua brasileira de sinais, em que o canal perceptual é diferente, por ser uma língua de modalidade gestual visual, a mesma não teve sua origem da língua portuguesa; que é constituída pela oralidade, portanto considerada oral-auditiva; mas em outra língua de modalidade gestual visual, a Língua de Sinais Francesa, apesar de a língua portuguesa ter influenciado diretamente a construção lexical da língua brasileira de sinais, mas apenas por meio de adaptações por serem línguas em contato (ALBRES, 2005, p. 01).

A língua brasileira de sinais é de origem Francesa, possui características próprias, e pode ter alterações por conta das comunidades surdas existentes nas várias regiões do Brasil, algo natural tendo em vista a grande diversidade do país. Desse modo, cabe enfatizar que o uso corrente da língua de sinais não é universal, pois cada lugar tem sua própria língua de sinais, apesar de terem traços muitas vezes similares. A figura abaixo apresenta o alfabeto tanto na língua brasileira de sinais quanto na língua francesa de sinais.

Figura 3: Língua brasileira de sinais e língua francesa de sinais



Fonte: Quadros e Pimenta (2008)

Ao analisarmos atentamente as duas imagens, notamos que há muitas semelhanças entre as línguas de sinais brasileira e francesa, mas há também diferenças perceptíveis em ambas, o que pode ser compreendido pelo fato de que cada nação tem características próprias e que, com a evolução, a própria sociedade vai implementando mudanças na língua para facilitar a

⁸ A abordagem educacional por meio do bilinguismo visa capacitar a pessoa com surdez para a utilização de duas línguas: A língua de sinais e a língua da comunidade ouvinte (KUBASKI; MORAES, 2009).

comunicação. Assim, depreende-se que as mudanças que foram realizadas na língua de sinais brasileiras (já que ela se origina da francesa), ocorreu com o intuito de facilitar de alguma forma o processo comunicativo da comunidade surda.

2 BASES E CONCEITOS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE NA EDUCAÇÃO

O AEE⁹ é uma assistência reconhecida pelo Decreto nº 7.611, de 17 de Novembro de 2011, sendo gratuito aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o qual deve ser oferecido de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino que possui um serviço de educação especial, desenvolvido para as crianças que necessitam desse atendimento. Ele tem a função de organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que possam eliminar barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas, além de complementar e suplementar a formação dos alunos em relação à autonomia e sua independência na e fora da escola.

O AEE consiste num atendimento voltado para apoiar o aluno com algum tipo de necessidade educacional especial, transtorno geral, superdotação, além do ensino de línguas e códigos específicos de comunicação e sinalização para cada tipo de deficiência; oferece a TA¹⁰ (tecnologia assistiva), adéqua materiais didáticos e pedagógicos às necessidades de cada aluno. O AEE se articula com a proposta comum da escola regular, embora suas atividades se distingam das realizadas na sala de aula comum, já que se destinam aqueles que têm algum impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e sensorial. Este atendimento pode acontecer no período oposto ao da classe comum, preferencialmente na própria escola do aluno em sala de recursos multifuncionais¹¹.

⁹ Atendimento Educacional Especializado - AEE, um serviço da educação especial que "[...] identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas" (SEESP/MEC, 2008).

¹⁰ Tecnologia Assistiva - termo utilizado para identificar todo o arsenal de recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover vida independente e inclusão (BERSCH; TONOLLI, 2006).

¹¹ Salas de recursos multifuncionais, são salas com materiais pedagógicos e de acessibilidade, para a realização do atendimento educacional especializado, complementar ou suplementar à escolarização (PORTAL MEC).

Na perspectiva da Educação Inclusiva, a Educação Especial integra pedagogicamente a escola de ensino regular, promovendo o AEE. De acordo com a Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Educação Especial é uma modalidade de educação escolar oferecida especialmente na rede regular de ensino para os alunos com alguma deficiência ou outras especificidades.

Pode-se dizer que a educação escolar do aluno com surdez é um desafio a enfrentar, mas pode ser superado por meio do trabalho sério de uma escola que busca incluir sem restrições. O AEE oferece um atendimento explicitado nas propostas e nas possibilidades de que esses alunos devem aprender para quebrar barreiras linguísticas e pedagógicas que interferem na sua inclusão escolar.

Os alunos com surdez enfrentam inúmeros desafios para participar da educação escolar, em decorrência da perda de audição e da forma como se estruturam as propostas educacionais das escolas. Muitos deles podem ser prejudicados pela falta de estímulos adequados ao seus aspectos cognitivo, sócio-afetivo, linguístico e político-cultural provocando perdas consideráveis na aprendizagem.

No entanto, faz-se necessário um questionamento para os profissionais, familiares e para as próprias pessoas com surdez: como é, diante deste contexto de preconceito e diferenças, atuar com alunos com surdez, em uma escola comum que assume e valoriza as diferenças? Trata-se de um questionamento que pode trazer várias respostas, no entanto, pensamos que, inicialmente, a atuação deve partir do Projeto Político Pedagógico (PPP) e do currículo, para que o processo de inclusão do aluno com surdez desde a educação infantil até a educação superior possa de fato começar, garantindo-lhe, desde cedo, oportunidades para utilizar os recursos dos quais necessitam para superar as barreiras do processo educacional e usufruir de seus direitos escolares, exercendo sua cidadania, de acordo com os princípios constitucionais do país. Para tal fim, é necessário

Optar em oferecer uma educação bilíngue, a escola está assumindo uma política linguística em que duas línguas passarão a coexistir no espaço escolar. Além disso, também será definido qual será a primeira língua e qual será a segunda língua, bem como as funções em que cada língua irá representar no ambiente escolar. Pedagogicamente, a escola vai pensar em como estas línguas estarão acessíveis às crianças, além de desenvolver as demais atividades escolares. As línguas podem estar permeando as atividades escolares ou serem objetos de estudo em horários específicos dependendo da proposta da escola. Isso vai depender de como, onde e de que forma as crianças utilizam as línguas na escola (DAMÁZIO, 2007, p.15 *apud* MEC/ SEESP, 2006).

Existem tendências de educação escolar para alunos e pessoas em geral com surdez, que se encontram nas escolas de ensino regular ou classes especiais. São três as tendências educacionais que compreendem o universo educacional do aluno surdo: o oralismo, a comunicação total e o bilinguismo. Conforme esclarece Dorziat (2005, p. 03):

Os adeptos da comunicação total consideravam a língua oral um código imprescindível para que se pudesse incorporar a vida social e cultural, receber informações, intensificar relações sociais e ampliar o conhecimento geral de mundo, mesmo admitindo as dificuldades de aquisição, pelos surdos, dessa língua.

As tendências oralismo e comunicação total negam a língua natural das pessoas com surdez e provocam perdas significativas nos aspectos cognitivos, sócio afetivos, linguísticos, político culturais e na aprendizagem desses alunos, por outro lado, vem o bilinguismo para auxiliar a criança na utilização de duas línguas no meio educacional e na sociedade, sendo elas: a L¹ - que corresponde à Libras como língua materna dos surdos no Brasil, e a L² - que é o português escrito para a complementação da comunicação, ficando explícito que a primeira língua é a Libras, e a segunda, o português escrito.

Desta forma, existem as variações linguísticas dentro da própria língua de sinais, sendo consideradas regionalismos ou dialetos. Estas ocorrem devido às diferentes culturas e às influências do ensino, mas, vale ressaltar que nenhuma língua é superior ou inferior a outra, pois, cada língua se desenvolve e se expande a partir das necessidades de cada indivíduo, porque a língua de sinais é própria e tão complexa quanto as línguas orais, a exemplo do português, que necessita de recursos expressivos para realizar a comunicação com domínio do conhecimento e da prática exigida na língua.

Ter uma língua própria para se comunicar é um direito das pessoas surdas e uma forma de inclusão social. Mais do que isso, trata-se de um direito à vida, pois, como viver num mundo sem o estabelecimento de um canal sólido de comunicação? A pessoa surda até pode viver fazendo uso da língua portuguesa por negligências diversas na sua educação, no entanto, a aquisição e utilização da língua de sinais dará a ela oportunidades outras e uma identificação maior com a língua criada para as suas necessidades, e não como empréstimo. A esse respeito, de acordo com a Declaração de Salamanca (1994, p. 05-06):

O direito de todas as crianças à educação está proclamado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e foi reafirmado com veemência pela Declaração sobre Educação para todos. Todas as pessoas com deficiência têm o direito de expressar os seus desejos em relação à sua educação. Os pais têm o direito inerente de ser consultados sobre a forma de educação que melhor se adapte às necessidades, circunstâncias e aspirações dos seus filhos.

A educação dos alunos com necessidades educacionais especiais se afirma em uma pedagogia na qual todas as crianças podem se beneficiar, percebendo as diferenças que devem ser olhadas como normais e que a aprendizagem deve ser adaptada às necessidades de cada criança com surdez. Quando o sistema educacional se dispõe a ajudar, com uma proposta pedagógica centrada nas necessidades dos alunos, pensando nos benefícios que ela pode trazer a este público específico, as coisas se tornam menos difíceis. Por isso, a família e a sociedade devem ser orientadas, de modo que aprendam a respeitar as diferenças e a dignidade de todos os seres humanos, rumo à modificação da sociedade, de modo que ela seja verdadeiramente inclusiva. Nessa perspectiva, a Carta do Terceiro Milênio determina que os direitos humanos de cada pessoa em qualquer sociedade devem ser reconhecidos e protegidos.

Esta Carta é proclamada para transformar esta visão em realidade. Os direitos humanos básicos são ainda rotineiramente negados a segmentos inteiros da população mundial, nos quais se encontram muitos dos 600 milhões de crianças, mulheres e homens que têm deficiência. Nós buscamos um mundo onde as oportunidades iguais para pessoas com deficiência se tornem uma consequência natural de políticas e leis sábias que apoiem o acesso a, e a plena inclusão, em todos os aspectos da sociedade (BRASIL, 1999, p. 01).

As pessoas com necessidades educacionais especiais devem estar isentas de quaisquer formas de discriminação, porque todos nascem com seus direitos e deveres iguais e devem ser respeitados sem nenhuma distinção. Nesse contexto, o AEE possui seu próprio espaço para as práticas pedagógicas, destacando-se três modalidades muito importantes para a aprendizagem dos alunos: Momento Educacional Especializado em Libras na escola comum, Momento Educacional Especializado para o ensino de Libras na escola comum e o Momento Educacional Especializado para o ensino da Língua Portuguesa escrita. A proposta inclusiva aborda que

O trabalho pedagógico com os alunos com surdez nas escolas comuns, deve ser desenvolvido em um ambiente bilíngue, ou seja, em um espaço em que se utilize a Língua de Sinais e a Língua Portuguesa. Um período adicional de horas diárias de estudo é indicado para a execução do Atendimento Educacional Especializado. Nele destacam-se três momentos didático-pedagógicos (DAMÁZIO, 2007, p.25).

A primeira prática aborda o Momento Educacional Especializado em Libras na escola comum, que deve se desenvolver diariamente nos horários contrários aos das aulas normais, com discentes da sala comum, pois essa modalidade vem oferecer uma base de conceitos e dos assuntos da sala comum que auxiliará na compreensão dos conteúdos, buscando trabalhar com imagens visuais, fotos ou gravuras de acordo com os temas abordados na aula. Ou seja, trata-se de

Espaços localizados nas escolas de educação básica, onde se realiza o Atendimento Educacional Especializado - AEE. Essas salas são organizadas com mobiliários, materiais didáticos e

pedagógicos, recursos de acessibilidade e equipamentos específicos para o atendimento aos alunos público alvo da educação especial, em turno contrário à escolarização (BRASIL, 2009, p. 31).

Esses espaços, além de necessitarem de mobiliários e materiais didáticos pedagógicos, precisam de ferramentas como: murais de avisos e notícias; biblioteca na própria sala; roteiros de planejamentos e fichas dos exercícios, pois estes também podem ser manuseados no AEE e na sala de aula comum, afinal, uma complementa a outra, trabalhando em parceria. Além de que os professores registram todo o processo de desenvolvimento nos cadernos dos alunos, ministrando as aulas, realizando os gestos visuais, para que ocorra uma excelente comunicação e, o mais importante, o profissional deve ser capacitado para realizar a prática.

A segunda prática refere-se ao Momento Educacional Especializado para o ensino de Libras na escola comum. Como a anterior, deve acontecer para alunos surdos, que terão aulas de Libras diariamente em horário contrário ao da aula comum, mas diferente da primeira prática, faz-se necessário um diagnóstico do aluno em relação ao seu nível de conhecimento da língua de sinais, para intensificar o conhecimento do discente em relação à L1. Segundo Damazio (2007, p. 32), os alunos surdos “[...] procuram os sinais em Libras, investigando em livros e dicionários especializados, internet ou mesmo entrevistando pessoas adultas com surdez [...]”.

Assim, para realizar tal prática, é necessário que o trabalho seja feito por um professor e/ou instrutor de Libras capacitado, para que possibilite da melhor forma a aprendizagem dos conteúdos, buscando uma organização com imagens visuais e outros recursos adequados à prática. Além disso, há a necessidade de materiais na sala de AEE e elaborações dos cadernos de registros para os alunos sobre a Libras para possíveis consultas. Nessa prática, a avaliação é processual, para que seja perceptível a contribuição do AEE na vida do aluno durante todo o processo, não apenas em momentos e atividades pontuais.

A última ocorre na sala de recursos multifuncionais em horário diferente ao da sala comum, com um professor de português para ensinar o aluno com surdez a estrutura gramatical de forma escrita, de maneira compreensível e organizada didaticamente, através de recursos visuais disponíveis no AEE, porém, esse processo deve ter o auxílio de um professor de Libras, para que juntos, trabalhem o português escrito, desenvolvendo os significados das palavras, e assim, os sentidos para organizar textos. Vale ressaltar que,

Entre os grandes desafios para pesquisadores e professores de surdos situa-se o de explicar e superar as muitas dificuldades que esses alunos apresentam no aprendizado e uso de línguas orais, como é

o caso da língua portuguesa. Sabe-se que quanto mais cedo tenha sido privado de audição e quanto mais profundo for o comprometimento maiores serão as dificuldades educacionais, caso não receba atendimento adequado (LIMA, 2006, p.16).

Devido a esse fator é que esta prática é mais viável quando trabalhada desde a educação infantil, o que fortalecerá o processo de alfabetização e dará sequência até o ensino superior. Neste atendimento, o educador constrói um glossário para ajudar o aluno na aquisição do vocabulário do português escrito e, como pode ser usado nos diferentes contextos das frases, o professor cria um caderno que possui conceitos para ajudar o aluno na compreensão, pois estes já foram trabalhados com eles.

Nesse contexto, cada criança tem o direito à educação e deve ter a oportunidade de matricular-se e manter-se em um nível aceitável de aprendizagem, pois o sistema de educação deve ser planejado e programado para a vasta diversidade desse campo, sendo que a escola regular deve se adequar à criança e não a criança se adequar à escola.

Este direito está assegurado a todas as crianças pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, reafirmando a assistência pela Declaração de Salamanca, assegurando que todas as pessoas com deficiência têm direito a expressar os seus desejos em relação à educação e outros direitos que muitas vezes não conhecem.

A Declaração Mundial sobre Educação para Todos acentuou a necessidade dum método de ensino centrado na criança, visando o sucesso educativo de todas elas. A adoção de sistemas mais flexíveis e mais versáteis, capazes de melhor atender às diferentes necessidades das crianças, contribuirá quer para sucesso educativo, quer para a inclusão (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 21).

Como afirmado na lei, a educação deve ser pensada para a criança e para sua aprendizagem, buscando uma boa aquisição de conhecimento e uma educação mais flexível, capaz de atender a todas as crianças, visando uma educação inclusiva. Desse modo, o educador pode ser um mediador no processo educacional das crianças com necessidades educacionais especiais, e assim, ser um transformador de meras utopias em realidades concretas na vida daquelas crianças que ainda não têm criticidade com relação ao mundo em que elas foram impostas a conviver.

Embora causem grandes dificuldades na vida e no desenvolvimento educacional dos sujeitos, esses fatores não os impedirão de viver uma vida normal e continuar a frequentar a escolar regular, que na sua maioria, é escassa de meios e recursos para trabalhar com a educação especial, necessitando-se, neste caso, do AEE para possibilitar uma boa educação e, possivelmente, uma aprendizagem satisfatória. Portanto, o trabalho de educar com respeito e

dignidade, cabe aos professores, que precisam, além da boa vontade, de qualificação e comprometimento com essa realidade que ainda é vivida nas salas de aulas do Brasil – a realidade das pessoas surdas, marcada, em muitos casos, pela negligência, pela falta de recursos, de estrutura e de qualificação profissional.

3 AEE PARA ALUNOS COM SURDEZ: A REALIDADE DOS ALUNOS SURDOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CORONEL JOÃO SÁ-BA

A educação especial tem o objetivo de promover ensino de qualidade a toda criança ou adulto, de modo a satisfazer as necessidades básicas e torná-los cada vez mais autônomos, independentemente das limitações que tenham ou venham a ter. O artigo 208 da Constituição Federal de 1988, no inciso III, prevê o Atendimento Educacional Especializado preferencialmente na rede regular de ensino, e é reforçado no Artigo 227, inciso II, a criação de programas de prevenção, atendimento especializado e integração social para pessoas com necessidades educacionais especiais, eliminando-se preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

Tendo como referência a legislação vigente, foi realizado um levantamento de dados nas escolas municipais de Coronel João Sá-BA e na Secretaria Municipal de Educação, tendo como intuito investigar se as escolas do referido município e a SME promovem este atendimento aos alunos surdos, se estes alunos estão inseridos em turmas regulares, e qual o suporte que a SME dá a esse público e aos professores. Para tal pesquisa, aplicamos um questionário para professores de dez escolas municipais localizadas na sede do município e de mais uma na zona rural, tendo como foco o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

Dentre as escolas nas quais o questionário foi aplicado, foram identificadas apenas duas crianças com surdez na Escola Municipal Ilha de São José (zona rural), que oferta a modalidade de ensino fundamental I. Uma das crianças estuda no terceiro ano e tem oito anos; outra estuda no quarto ano e tem onze anos.

Em entrevista com o diretor da escola, foi revelado que elas são surdas, porém, o laudo médico com esse diagnóstico não foi entregue no ato da matrícula, que deve ser o procedimento correto para poder identificar as necessidades desses alunos e encaminhá-los ao atendimentos especializado adequado.

Quando foi perguntado sobre, o que os gestores pretendem fazer para adequar a escola ao que rege a lei em relação à inclusão e ao AEE, o diretor respondeu que deve levar os problemas identificados até a Secretaria de Educação, para que sejam tomadas as providências cabíveis e assim dar suporte ao gestor, para que juntos possam atender à necessidade desse público.

Em outro momento, ao entrevistar a Secretária de Educação sobre tal situação, ela informou que todos os gestores foram orientados a fazer a solicitação do laudo médico das crianças, e confirmou a versão do diretor da escola em questão, que os pais dos alunos surdos ainda não entregaram os laudos, mas que estão cobrando. A mesma também informou que a SME tem suas limitações quando se trata de fornecer suporte a esse público, e que não existem profissionais preparados para trabalhar com o AEE nas escolas municipais de Coronel João Sá.

Com relação às outras escolas, não foram encontradas nenhuma criança com deficiência auditiva, mas, como já foi citado, o questionário foi aplicado, e as respostas foram praticamente idênticas, tanto na escrita quanto na conversa que acontecia na hora da entrega do mesmo. Alguns diretores tiveram dificuldades em responder as perguntas, por se tratar de uma temática considerada nova no município em questão.

Em resposta às perguntas respondidas, percebemos que o AEE não existe no município em foco, algo comprovado pela fala da secretária e pelos questionários respondidos pelos professores, prova disso é o relato de alguns professores, ao sinalizarem que a SME não dá suporte para o atendimento de alunos com necessidades especiais, a exemplo da surdez; outros disseram que sim, a partir do Núcleo de Atendimento à Saúde da Família (NASF) - um programa do município que atua em parceria com a SME quando há solicitação por parte das escolas. Este programa é composto por médicos, psicólogos, fisioterapeutas e outros profissionais que trabalham nos Programa Saúde da Família (PSF) e no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); já outros falaram que há diálogos em relação a esse problema, mas que existe defasagem com relação ao atendimento desse público.

Quando os sujeitos sinalizam que há suporte para o trabalho com o aluno com necessidade especial a partir do NASF, eles pecam por achar que esse atendimento é algo pensado conjuntamente com a escola, a partir de um projeto elaborado para o atendimento específico de alunos diagnosticados pela escola, tendo como base o Projeto Político-Pedagógico da Escola,

mas esse órgão não foi montado a partir da educação, apenas pode ser usado caso a escola encaminhe alunos a partir de diagnóstico.

Também foi relatado que no município é notória a falta de profissional apto a trabalhar com crianças com deficiência auditiva, bem como com as demais necessidades educacionais. Com relação à triagem dos alunos no momento da matrícula e durante o ano letivo para identificar se existe a necessidade de implementar o AEE, uma informação comum a todos os que foram questionados é que existe uma ficha a ser preenchida quando a mãe comunica que o filho possui alguma deficiência ou transtorno. Já em relação ao que acontece no decorrer do ano, o próprio educador vai identificando traços nos discentes que possam interferir na aprendizagem e, a partir disso, comunica à gestão da escola, que expõe o fato para os pais, para que assim, a família procure um médico para um diagnóstico mais preciso.

No entanto, quando foram questionados sobre o que os gestores pretendem fazer para adequar a escola ao que rege a lei em relação à inclusão e ao AEE, as respostas foram às seguintes: A) Cada escola da rede municipal deve solicitar juntamente à Secretaria de Educação para que, por meio desta, seja ofertado um curso de capacitação para os professores poderem exercerem seu trabalho, levando-se em conta a necessidade de cada aluno; B) discutir a respeito das necessidades de cada escola, sugerindo a contratação de profissionais especializados a fim de dar o suporte necessário a esses educandos; C) procurar especializar os profissionais e manter a parte física da escola apta às necessidades; D) no momento, ainda estão à espera da SME no que tange a um curso de formação continuada. Esses são alguns dos depoimentos dos diretores das escolas no que tange à temática apresentada.

Para dar maior ênfase à investigação, a Secretária de Educação também foi questionada, sendo que a mesma foi muito atenciosa. Assim como os demais diretores, a Secretária de Educação respondeu que o suporte oferecido é merenda escolar, livros, e demais materiais que são comuns nas escolas de ensino regular, mas quanto aos recursos necessários para trabalhar com as várias necessidades educacionais especiais não é fornecido. Revelou também que desconhece qualquer profissional habilitado nessa área, e que tampouco possui a modalidade de AEE no município de Coronel João. A secretária de educação também deixa claro que no momento, não possui um projeto para ser efetuado ou apresentado, pois a cidade está passando por um momento de transição e análises estão sendo realizadas.

Portanto, diante dos resultados obtidos, ficou explícito que o AEE ainda não foi implementado no município de Coronel João Sá-BA, e os alunos surdos não estão sendo amparados pela Constituição Federal de 1988, pela LDB 9394/96, pelo Plano Nacional de Educação e demais legislações que deixam claro seus direitos. Fica nítido que esses alunos estão desamparados, pois a presença deles nas matrículas é considerada mínima e, além disso, conforme a Secretária de Educação, não há suporte algum ao público com necessidades especiais, principalmente aos surdos, cuja deficiência é enfatizada nesta pesquisa. Talvez todo esse problema encontrado seja a falta de conhecimento sobre o assunto ou a cultura fortemente enraizada que existe na cidade, afinal, nunca se pensou em esclarecer principalmente para a sociedade sobre a importância da educação especial e com ela suas incumbências, ocasionando uma exclusão dos alunos com necessidades especiais num campo repleto de direitos a eles assegurados – a educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os pontos aqui abordados, faz-se necessário pensar no AEE como uma necessidade para pessoas com surdez nos dias atuais, tendo em vista que elas são seres atuantes na vida escolar, assim como as pessoas sem deficiência. Do ponto de vista metodológico, buscaram-se referenciais teóricos baseados em diversos autores que contribuem de forma significativa na modalidade de AEE para indivíduos com surdez.

Com isso, foi possível identificar na pesquisa *in loco* a falta do AEE para crianças com surdez e para as demais necessidades educacionais especiais nas escolas municipais de Coronel João Sá, tornando-se um desafio para estas crianças participarem da educação de forma contínua, já que podem ser prejudicadas pela falta de estímulos adequados aos aspectos cognitivo, sócio-afetivo, linguístico e político-cultural provocados pela falta de recursos e profissionais adequados a sua educação.

Segundo os diretores questionados, o AEE não existe no município, a SME não dá o suporte necessário a essa modalidade de ensino, e o público é escasso, sendo encontradas apenas duas crianças em uma escola da zona rural, cujos relatos são de que os educadores sentem muita dificuldade para ministrar aulas para eles, ocasionando de forma direta uma problemática na aprendizagem dessas crianças e uma desmotivação por parte do educador. Sendo assim, o AEE complementa o ensino ofertado na classe comum, o qual contribuirá com o desenvolvimento

cognitivo do aluno com surdez, bem como com sua relação com o professor, e demais alunos da escola, favorecendo uma relação de inclusão para essas crianças.

Assim, é de suma importância que as escolas municipais de Coronel João Sá, através da SME e junto com ela, implementem o AEE no município, de modo a garantir aos alunos com necessidades especiais os direitos garantidos por lei. A Constituição Federal de 1988, a LDB 9394/96, o Plano Nacional de Educação e as outras legislações educacionais, deixam claro seus direitos, mas, contrariamente a esses documentos, esses alunos estão desamparados, pois a presença deles nas matrículas é considerada mínima e, além disso, a SME deixa claro que não possibilita suporte algum a esse público, em especial aos surdos, foco desta pesquisa.

REFERÊNCIAS

- ALBRES, Neiva Aquino. **História da língua brasileira de sinais em Campo Grande, MS.** Disponível em: <<http://www.editora-arara-azul.com.br/pdf/artigo15.pdf>>. Acesso em: 23 agosto. 2021.
- ALMEIDA, Wolney Gomes. **Introdução à Língua Brasileira de Sinais.** Ilhéus: UAB/UESC, 2013.
- BRASIL. **Decreto n. 5626, de 22 de dezembro de 2005, regulamenta a lei n. 10436, que dispõe sobre a língua brasileira de sinais.** Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em 21 agosto. 2021.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei n. 9.394/96. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 20 de setembro de 2021.
- BRASIL. **Constituição (1988). Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Carta para o terceiro milênio.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/carta_milenio.pdf>. Acesso em: 11 agosto. 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica.** Brasília: MEC/SEESP, 2009.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Parâmetros Curriculares Nacionais. Adaptações curriculares Estratégias para Educação de alunos com Necessidades Educacionais Especiais.** Brasília: MEC, 1999.

DAMÁZIO, Mirlene Ferreira. Macedo. **Atendimento educacional especializado**: pessoa com surdez. Brasília, DF: SEESP / SEED / MEC, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2021.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. **Necessidades Educativas Especiais – NEE**. In: Conferência Mundial Sobre NEE: acesso em qualidade - UNESCO. Salamanca/Espanha: UNESCO, 1994. Disponível em: <portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/Salamanca.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2021.

DORZIAT, Ana. **Metodologias específicas ao ensino de surdos**: análise crítica. Disponível em: http://www.ines.org.br/ines_livros/13/13_PRINCIPAL.HTM. Acesso em 22 de setembro de 2021.

HONORA, M.; FRIZANCO, M. L. E. **Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais**: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. Volumes I e II. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

LIMA, Priscila Augusta. **Educação Inclusiva e igualdade social**. São Paulo: Avercamp, 2006.

MUNDO ESTRANHO. **Quem criou a língua de sinais para surdos**. Disponível em: <https://mundoestranho.abril.com.br/cultura/quem-criou-a-linguagem-de-sinais-para-surdos/> Acesso em: 28 julho. 2021.

PEREIRA, R. C. **Surdez**: aquisição de linguagem e inclusão social. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.

QUADROS, R. M.; PIMENTA, N. **Curso de LIBRAS 1**. Rio de Janeiro: LSB Vídeo, 2006. SANTANA; Ana Paulo; BERGAMO, Alexandre. Cultura e Identidade Surdas: encruzilhada de lutas sociais e teóricas. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 26, n. 91, p. 565-582, Maio/Ago. 2005.

TONATTO, Regiane Cristina; MORAES, Denise Rosana da Silva. Contribuições dos movimentos sociais nas políticas de inclusão das pessoas com deficiência na educação. **Anais da XVI Semana da Educação VI Simpósio de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação**, 2015.